

Sulfametoxazol + Trimetoprima Suspensão Oral 40 mg/ml + 8 mg/ml Frasco com 50 ml + copo dosador, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 8.526,80 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-6.282/2015.

### **EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1522/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Azitromicina Comprimido 500 mg; 10.000 (dez mil) unidades do medicamento Fluconazol 150 mg Comprimido ou Cápsula; 260.000 (duzentos e sessenta mil) unidades do medicamento Furosemida Comprimido 40 mg e 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Prednisona Comprimido 20 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-6.898/2015.

### **EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1389/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/10/2014, para aquisição de 500.000 (quinhentas mil) unidades do medicamento Diazepam Comprimido 10 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-7.045/2015.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

**OBJETO:** Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sra. Odette Altoé Moreira.

**VALOR:** R\$ 1.330,50 (hum mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-43.957/2012.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados pelo Decreto nº 24.946, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes a senhora Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, senhor Rogério da Silva Athayde – representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor,

senhor Lucas Lazzari Serbate – representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, senhora Aretuza de Almeida Lima – representante titular da Secretaria Municipal de Educação, senhora Maria Modolo Silva Martins representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, senhor Ronaldo Machado Xavier, representante titular da FAMMOPOCI, senhor Lucas de Brites Senra, representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e o senhor Rodrigo Moulin Magalhães, representante titular da OAB, e senhora Kamile Herculano Pinheiro, representante titular da ACISCI, estando presentes também os servidores públicos municipais lotados no Procon Cachoeiro de Itapemirim a senhora Janaina Mouro Noé, secretária adjunta do CONDECON, e o senhor Ricardo da Silva Fonseca, secretário geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a assembleia sob a direção do presidente, o Senhor Rogério da Silva Athayde, agradeceu a presença de todos os conselheiros conduzindo-os a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, sendo: **1.** Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON – apreciação e votação; **2.** Assuntos diversos; sendo eles: a) Vacância da suplência da OAB – Ordem dos advogados do Brasil, b) Vacância da suplência da FAMMOPOCI – Federação das Associações dos Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim, c) Informações gerais sobre a 1ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2015, no Teatro Municipal Rubem Braga, conforme ficha 1 do Plano de Trabalho aprovado pelo CONDECON. Desta forma, foram direcionados os Conselheiros a deliberarem sobre a aprovação do cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON. Foi indagado pelo Conselheiro Ronaldo Machado Xavier, representante da FAMMOPOCI, se sendo as atividades do CONDECON de caráter público, qual seria a forma de divulgação dos relatórios bimestrais de atividades? Foi explicado ao referido Conselheiro que o relatório de atividades bimestrais, após apreciado pelo CONDECON, será publicado no diário oficial do município, bem como divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a verificação da viabilidade da criação de um link dentro da referida página para acesso direto aos relatórios e resoluções consubstanciadas pelo CONDECON. Desta forma, o cronograma foi aprovado por todos os presentes. Ato seguinte, conforme a ordem do dia, o Presidente informou sobre a vacância das suplências da OAB e FAMMOPOCI, ficando decidido que até sexta-feira, dia 27 de fevereiro, o Sr. Ronaldo Machado Xavier, representante da FAMMOPOCI, encaminharia Ofício indicando o representante suplente, bem como o Sr. Rodrigo Moulin Magalhães, representante da OAB, se comprometeu a agilizar junto a OAB o encaminhamento de representante suplente. Em seguida, o Senhor Rogério da Silva Athayde teceu comentários contendo informações diversas sobre a 1ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, ressaltando a necessidade de participação de todos os conselheiros no evento. Cumprida a ordem do dia o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, secretário geral do CONDECON, e pelo presidente do CONDECON, Rogério da Silva Athayde.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário Geral do CONDECON